



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 202445/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Crystian Gonçalves Martins	Diretor	369495001	dpgc@saude.sc.gov.br
Loreana Lacerda	Técnico administrativo	960417-0-01	Naserv.ses@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A DPGC é responsável pela formação do Preço Referencial de Licitações, Compras Diretas e Dispensas de Licitação de medicamentos, materiais e serviços da SES e além disso é responsável pela emissão de Pareceres Técnicos de aquisições de Materiais, Medicamentos e itens de Nutrição.

As normas que norteiam a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral são a Lei nº14.133/2021, a Instrução Normativa nº 73 do Ministério da economia de 05 de agosto de 2020 e na Nota técnica Nº 1 do Tribunal de contas do estado de Santa Catarina de 16 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa nº 09/2024.

O Preço Referencial, tem grande influência no sucesso do Edital, dessa forma é necessário dispor de uma ferramenta confiável, atualizada, que apresente maior número de resultados e proporcione agilidade na pesquisa de preços.

O Banco de Preços é um sistema on-line, utilizado pela SES/DPGC e atende plenamente as necessidades do setor, sendo considerado pelos nossos Servidores, a melhor ferramenta para este fim, devido a apresentação de mais resultados, de forma clara e sem falhas constantes de sistema.

Reiteramos que o Banco de preços é uma ferramenta diariamente atualizada, sistematizada por regiões, Estados e Municípios, alimentada com preços obtidos em licitações e efetivamente contratados pelo Poder Público.

Existem outras ferramentas similares, contudo o Banco de Preços ainda se mostra como a mais completa de todas, com grandes vantagens sobre as demais, tais como algumas funcionalidades que lhe são exclusivas, uma maior base de dados, constante atualização e sistema intuitivo.

Devido a maior base de dados, interface gráfica intuitiva, funcionalidades exclusivas e constante atualização, sem dúvida o Banco de Preços se trata de uma ferramenta única.

A razão para escolha do fornecedor, é devido a condição de exclusividade que a Empresa Negócios Públicos possui sobre o Banco de Preços, a qual é comprovada pela Carta de Exclusividade emitida pela Associação de Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO.

Para quem trabalha diariamente com a necessidade de realizar pesquisas de preços, é uma ferramenta essencial.

Informamos que a SES/DPGC tem Contrato 594/2020 (Vigente até 28/10/2025) firmado com empresa Negócios Públicos para fornecimento de 2 acessos do Banco de preços e e um acesso de cortesia disponibilizada pela empresa. Bem como o contrato 85/2022 contendo 7 acessos e um acesso de cortesia. Dessa forma, a DPGC conta com um total de 11 acessos.

Considerando que o número de funcionários que realizavam precificação em 2020, 2021 são respectivamente 14, 22 e atualmente são 27, há necessidade de renovação do contrato 594/2020.

Para unificar os contratos 594/2020 e 85/2022, solicitamos a contratação de 12 acessos. Após a nova contratação o contrato 85/2022 será rescindido.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda está no Planejamento Anual de Compras da SES. Sob o ID 11938.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Leis e regulamentações: A contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Descrição dos serviços:

a) 12 (doze) licenças para a prestação de serviços de assinatura online da ferramenta Banco de Preços versão PLUS, pelo período de 24 meses.

b) A assinatura do contrato deve ocorrer até 13/10/2025.

4.3. Obrigações da contratada:

a) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

b) Emitir nota fiscal/fatura para pagamento em nome da Contratante, contendo descrição dos serviços;

c) Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo CONTRATANTE, de forma clara, sucinto e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

d) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação.

4.4. Obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas da contratação;

b) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste Termo de Referência;

c) Comunicar tempestiva e formalmente à CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento deste Termo de Referência ou na execução do serviço;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

e) Encaminhar a nota fiscal da CONTRATADA para pagamento;

f) Reconhecer a propriedade intelectual da CONTRATADA com relação ao serviço e direitos autorais desta, não utilizando os serviços para fins não autorizados expressamente pela CONTRATADA.

4.5. A empresa deve fornecer suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato;

4.6. A empresa deve fornecer Treinamento ilimitado para todos os usuários;

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A SES/DPGC conta com o Contrato 594/2020 (Vigente até 28/10/2025) firmado com empresa Negócios Públicos para fornecimento de 2 acessos do Banco de preços e uma cortesia. Bem como o contrato 85/2022 contendo 7 acessos e uma cortesia. Dessa forma, a DPGC conta com um total de 9 acessos e 2 acessos cortesia.

Considerando que o número de funcionários que realizavam precificação em 2020, 2021 são respectivamente 14, 22 e atualmente são 27, o quantitativo foi definido levando em consideração o aumento do número de usuários e a atual demanda da DPGC. Portanto, o quantitativo da nova contratação será de 12 licenças.

Após a efetivação do novo contrato, o contrato 85/2022 será rescindido.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As possíveis alternativas para solucionar o problema relatado no item 2 são:

- 1 - Painel de preços
- 2 - Portais de transparência
- 3 - Portais de transparência
- 4 - Cotações com fornecedores
- 5 - Contratação de banco de preços

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme Orçamento (com desconto) da empresa Negócios Públicos:

Preço unitário com desconto aplicado: R\$ 10.772,99

Preço total para 12 acessos com desconto aplicado no período de 24 meses: R\$ 258.55.,76

8. Comparativo das soluções

Opções identificadas	Especificação da opção	Vantagens e benefícios	Desvantagens e riscos	Custos envolvidos
Painel de preços	Site de pesquisa de preços criado pelo governo federal que disponibiliza preços de compras públicas homologadas. Possui apenas uma fonte de dados (comprasnet). A interface não é de fácil utilização.	Ferramenta gratuita	Funcionalidades reduzidas. Não há atualizações diárias. Apresenta apenas o preço do vencedor. Demora para apresentar novos resultados. O sistema trava constantemente, ficando longos períodos	Não gera custos
Portais de transparência	Sites governamentais com dados de licitações e preços	Acesso gratuito; conformidade legal	Dados podem estar desatualizados e inconsistentes.	Acesso gratuito
Cotações com fornecedores	Contato direto com fornecedores para orçamentos	Personalização	Limitações da IN SEA 09/2024. As cotações com fornecedores são a última opção a ser consultada.	Gratuito
Contratação de banco de preços	Ferramenta de pesquisa de preços de mercado com interface intuitiva que abrange diversas fontes de preço, dentre elas: Compras Governamentais, sites de domínio amplo, notas fiscais, Tabelas Sinapi, Seinfra, Banco de preços em saúde, dentre outras	Múltiplas fontes e facilidade de busca. Possibilidade de elaboração de relatórios. Pesquisa Treinamentos	Custo elevado; possível desatualização pontual	Assinatura do serviço; customizações

A solução escolhida é a contratação da ferramenta de pesquisa “Banco de Preços”, pois trata-se de serviço prestado de forma exclusiva por fornecedor, mediante disponibilização de login de acesso ao sistema.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é a contratação da ferramenta de pesquisa “Banco de Preços”, pois trata-se de serviço prestado de forma exclusiva por fornecedor, mediante disponibilização de login de acesso ao sistema.

10.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será por item.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há providências a serem adotadas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A DPGC utiliza o banco de preços desde 2020 e é a ferramenta que possibilita pesquisas de preço mais céleres e confiáveis, com maior número de resultados e preços atualizados. Dessa forma, pretende-se a continuidade do alto padrão de qualidade do trabalho desenvolvido pela Diretoria.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, declaramos que a Contratação da ferramenta de pesquisa “Banco de Preços”, é a melhor solução para atender a demanda apontada no item 2 deste estudo, além de ser uma alternativa economicamente viável.

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			
RESPONSÁVEL: GELIC	Data : 1ª versão: Fevereiro/2023		Versão nº 001



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C188K2NS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOREANA LACERDA (CPF: 043.XXX.679-XX) em 15/09/2025 às 14:51:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2020 - 11:02:01 e válido até 14/02/2120 - 11:02:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMDI0NDVfMjA0MjQ1XzlwMjVfQzE4OEsyTIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202445/2025** e o código **C188K2NS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.